

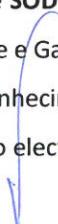


EDITAL

Processo n.º 519/14

-DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 20/09/2018, **foi prorrogado** por 365 dias o prazo de validade do alvará de loteamento nº 12/16, (processo n.º 519/14), em nome de **SODINER - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, LDA**, sítio no lugar de Pinheiros, união de freguesias de Conde e Gandarela, o qual termina em 24/08/2019.-----

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 20 de Setembro de 2018

O Presidente da Câmara
(Na ausência do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)


(Domingos Bragança)